

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1959 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.006852/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 2919, 6252, 6256, 6627, 6629, 6631, 6702, 6703, 6705, 6706, 6707, 6708 e 6709, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 422/90-DTU/ST.

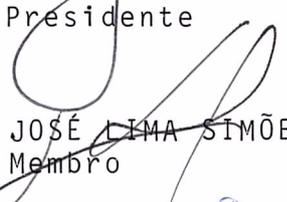
2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto as multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 459/90-DTU/ST, exetuoando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.

3. Determinar ao Departamento do Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 6.331,92 (seis mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e dois centavos), correspondentes aos Autos de Infração mantidos.

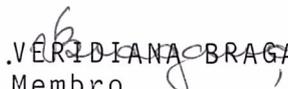
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

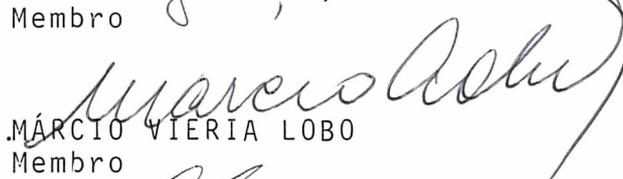
Brasília, 12 de novembro de 1991


JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


MÁRCIO VIERIA LOBO
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

DISTRITO FEDERAL

(con. da Resolução nº 1959/91-CTPC/DF)

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro